

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 432025
Código de validação: D1DFF80196
(relativo ao Processo 345212025)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam

Interessado: FELIPE SOARES DAMOUS

Assunto: Empenho

Acolho o PARECER-AJP – 14222025, por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de FELIPE SOARES DAMOUS, para ministrar o curso “Prática Jurídica com Inteligência Artificial”, no período de 30 de junho a 08 de julho de 2025, sendo 16h na modalidade presencial e 4h na modalidade EaD, totalizando a carga horária de 20 (vinte) horas-aula, no valor total de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, acrescido de 20% da cota patronal, no montante de **R\$ 1.180,00 (mil e cento e oitenta reais)**, custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (FESMAM).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à Divisão de Contratos e Convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - Sistema de controle orçamentário – Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 19 de maio de 2025.

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Matrícula 20065

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/05/2025 17:02 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)



DECISÃO-ESMAM - 432025 / Código: D1DFF80196
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente